



PORTARIA Nº 2075/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

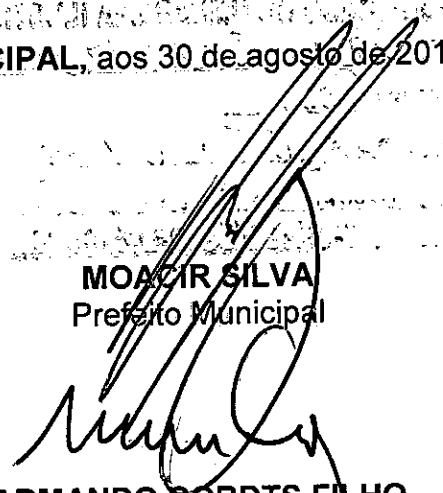
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WALTER FERRARIN**, portador da cédula de identidade RG nº 659.254.6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 031.887.048-79, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista III, admitido em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013 passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL DE JARUÍ - SP

AMARAL DE JARUÍ - SP

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Setembro 12013
DE Nº 9868-
UMUARAMA 05 09 12013
Taliy Officiant
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CHIEF DE SEÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO